



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3575

Em 06 / 10 / 2025

Letícia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3788/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2025

Exm°. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025  
Pedido de Informação nº 195/2025  
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 195/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Obras (SO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA  
MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521  
039668

Assinado de forma digital  
por MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.10.03  
10:07:45 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 7- 72.304/2025

---

**De:** Bruna R. - SO - AT Redigido por Renata A.

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

**Data:** 24/09/2025 às 09:47:19

**Setores envolvidos:**

PGM - GAB, SO, SG - SSRI - DAPROL, SO - AT

### Pedido de Informação nº 195/2025 - Roberta Lopes

À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 195/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, referente às Ordens de Serviço relacionadas à obra de revitalização da Praça Deputado Clodesmidt Riani, vinculada ao Contrato nº 01.2023.241 e ao Processo Eletrônico nº 11.907/23, informamos o seguinte:

Encaminham-se, em anexo, as Ordens de Serviços solicitadas. Ressalte-se que a primeira Ordem de Serviço destinou-se ao fechamento da praça, enquanto a segunda tratou do início efetivo dos serviços. O lapso temporal entre a primeira e a segunda ordem decorreu da necessidade de aguardar a liberação de recursos.

As referidas Ordens de Serviço contém o número e data de emissão, identificação da empresa executora, responsável técnico, prazos e demais cláusulas pertinentes. Ressalta-se que o escopo completo dos serviços encontra-se definido no contrato e seus anexos, não sendo reproduzido integralmente na OS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—  
**Bruna Ferreira da Rocha**

*Secretária de Obras*

3690-8133

**Anexos:**

OS\_01.pdf

OS\_2.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2411-02DB-8A59-7083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 24/09/2025 16:35:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2411-02DB-8A59-7083>



SECRETARIA DE OBRAS/SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS

Ordem de serviço

PROCESSO Nº	11.907/2023	LICITAÇÃO	Tomada de Preços nº 016/2023
-------------	-------------	-----------	------------------------------

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RIACHUELO

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da emissão desta.

CUSTO DA OBRA:

R\$ 1.442.568,94 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução ficará a cargo do Engenheiro Civil Márcio Lima de Mendonça  
CREA RJ 2016118172 /D

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Rua Jarbas de Lery, bairro Centro S/N- Juiz de Fora- MG

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato PJJ nº 01.2023.241, datado de 09/11/2023, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a sociedade empresária **MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL LTDA**, que a data para o início dos serviços será em 02/05/2024, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.

RECIBO DE GARANTIA:

A Garantia de Execução Contratual deve ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis.

RECIBO DE ART DE EXECUÇÃO:

A Anotação de Responsabilidade Técnica da execução do objeto deve ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Juiz de Fora, 01 de maio de 2024.

LYNDEN SANTOS LIMA  
SECRETÁRIO DE OBRAS

MARGARIDA SALOMÃO  
PREFEITA

Ciente:

MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 13.540.548/0001-76

**Juiz de Fora**  
Secretaria de Obras



**ORDEM DE SERVIÇO Nº.**  
**01/2023**

**DATA: 14/11/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 11.907/2023**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

**OBJETO:**

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO RIACHUELO**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, a partir da emissão desta.

**CUSTO DO SERVIÇO:**

R\$ 1.442.568,94 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

**FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução ficará a cargo do Engenheiro Civil Márcio Lima de Mendonça

**CREA RJ 2016118172 /D**

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 01.2023.241, datado de 09/11/2023, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa Martins Construção Civil e Ambiental Ltda., que a data para o início dos serviços será em 14/11/2023, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.

**LINCOLN SANTOS LIMA**  
Secretário de Obras

**MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ nº. 13.540.548/0001-76